



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO/MANTENEDORA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LIGIA DOS SANTOS MOURA		
ASSUNTO: Reconhecimento para o funcionamento do Ensino Infantil etapa (Pré-escola) 4 e 5 anos e Ensino Fundamental Anos Iniciais do 1º ao 5º ano EM. Professora Maria Ligia dos Santos Moura		
RELATOR CONSELHEIRO (A): Ana Lúcia dos Santos Evangelista		
CÂMARA: Educação Básica		
PROCESSO Nº: 009/2023/CMEBC	APROVADO EM: 16/11//2023	Conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB declaro que o presente Ato foi publicado <input type="checkbox"/> Jornal Diário ou <input checked="" type="checkbox"/> Quadro de Avisos DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DOS COQUEIROS Em 11/11/2023 <i>Valmira José das Chagas e Sária dos Anjos Vasconcelos</i> Presidente do CMEBC
PARECER Nº: 013/2023/CMEBC		

I- HISTÓRICO:

Em 04 de abril 2023, a senhora Roberta da Silva Coutinho Almeida responsável legal pela EM Professora Maria Ligia dos Santos, protocolou neste Conselho o pedido de **Reconhecimento** para o funcionamento do Ensino Infantil etapa Pré- escola de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 5ºano.

A **EM Professora Maria Ligia dos Santos Moura** pertence à Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE, autorizada pela Resolução Nº 004/2021/CMEBC de 30 de março de 2021. Está legalmente representada pela Senhora, **Roberta da Silva Coutinho Almeida**, CNPJ:318.605.574/000/63, situada a Rua B, loteamento Caminho da Praia nº 255, centro, nesta cidade.

No **dia 18 de setembro de 2023** as técnicas do CMEBC: Valmira José das Chagas e Sária dos Anjos Vasconcelos, realizaram a visita in loco, com o objetivo de averiguar as instalações físicas e escrituração escolar, conforme art. 36 da Resolução nº 05/2014, de 27 de agosto de 2014, para dar prosseguimento ao processo de Reconhecimento. Durante a visita ficou constatado algumas pendências, quanto a:

I - Escrituração Escolar e Arquivo:

1. Diários e pastas dos alunos devidamente organizados.

II - Instalações físicas e Equipamentos:

1. Os ventiladores da sala de Leitura estão com defeito.
2. As tomadas elétricas da parte inferior das salas estão sem protetores;
3. Nos banheiros masculinos e femininos os gabinetes destinados aos deficientes estão sem barras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4. A porta do 2º ano A está completamente danificada pela ação dos cupins;
5. As fechaduras das portas dos 1ºs anos A e B estão quebradas.

O processo foi instruído a luz das resoluções nº 05/2014 e 01/2016 do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/CMEBC, contendo assim as seguintes peças:

- 1- Requerimentos dirigido a presidência do CMEBC (fl.01);
- 2- Cópia do CNPJ da Instituição (fl.02);
- 3- Resolução de Credenciamento e Autorização Nº 004/2021, de 30 de março de 2021 (fl.03 e 04);
- 4- Quadro demonstrativo da Equipe gestora (fl.06);
- 5- Cópias de diplomas, documentos, portarias e certificados dos Gestores (fls.06 a 15);
- 6- Quadro demonstrativo do Corpo docente (fl.16 a 30);
- 7- Quadro demonstrativo dos funcionários(fl.31);
- 8- Regimento Escolar (fl.32 a 72);
- 9- Relação de Materiais e Equipamentos (fl.48);
- 10- Regimento interno (fl.49 a 115);
- 11- Quadro Demonstrativo de matrícula 2020,2021,2022 e 2023 (fl.74 a 76) ;
- 12- Matriz Curricular do Ensino Fundamental- 2023 (fl. 77);
- 13- Matriz Curricular do Ensino Infantil-2023 (fl.78);
- 14- Calendário Escolar- da Educação Infantil 2023(fl.79);
- 15- Calendário Escolar do Ensino Fundamental (fl. 80);
- 16- Calendário Escolar e de Eventos – Ano Letivo 2023 (fls. 81)
- 17- Projeto Político Pedagógico (fls 82 a 142.);
- 18- Fotos das dependências da Unidade de Ensino (fls. 143 a 150);
- 19- Planta baixa (fl 151);
- 20- Comprovante de Propriedade de imóvel (fls 152 e 153);
- 21- Licença sanitária 82/2023 (fl 154).

III - Voto do Relator

Diante dos fatos expostos no relatório acostado ao Processo e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996-LDBEN; as Resoluções que ampararam o solicitado e as normas regimentais do distinto Colegiado, observa-se na análise que a instituição educacional perdeu o prazo para protocolar o pedido de reconhecimento,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



assim como há falta do Documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, legitimando as condições de segurança para o funcionamento da Instituição Educacional. A obtenção deste documento é imprescindível à regularização de qualquer tipo de empresa com sede física, sendo o meio pelo qual o Corpo de Bombeiros atesta aos órgãos públicos estaduais e municipais a segurança do estabelecimento e permite assim, a circulação regular de pessoas e bens dentro das edificações. Sabendo da fundamental importância desta peça para o processo de Reconhecimento da Autorização de Funcionamento de qualquer instituição, destacamos a necessidade de providências imediatas quanto a regularização para a emissão desta declaração, como também sanar as outras pendências citadas no relatório da visita de diligência. No entanto, sabemos que a instituição não pode encerrar suas atividades, pois muitas crianças dependem do funcionamento da Escola e ela por sua vez precisa estar regulamentada para validar os estudos dos educandos. Nesse sentido, manifesto meu parecer **não favorável ao Reconhecimento** para o funcionamento, mas sim, **à Renovação da Autorização de Funcionamento** do Ensino Infantil Pré Escola de 04 (quatro) e 5 (cinco) e anos e Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano, por um prazo de 5 (cinco) anos da EM Professora Maria Lígia dos Santos Moura.

Assim julgo,

Sala dos Conselhos em Barra dos Coqueiros, 16 de novembro de 2023

Conselheira Relatora

Ana Lúcia dos Santos Evangelista

IV- Decisão do Plenário

O plenário, em sessão do dia 16 novembro de 2023, favorável por unanimidade dos presentes, o voto do Relator.

Sala dos Conselhos em Barra dos Coqueiros, de 2023.

Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento
Conselheira Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento

Presidente do CMEBC

Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento
Presidente do Conselho Municipal
de Educação - CMEBC
Decreto nº 524 / 2021

Rua Tim Maia, nº 25, Conjunto Prisco Viana – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-074
Email: casadosconselhoscmebc@barradoscoqueiros.se.gov.br